



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.743, DE 05 DE MAIO DE 1.994.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis o Excelentíssimo Sr. Dr. ANTONIO CORREA MEYER, Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 06 de maio Assis será honrada com a presença do Excelentíssimo Sr. Dr. ANTONIO CORREA MEYER, Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, quando estará participando da cerimônia de inauguração da ampliação do FORUM da Comarca de Assis.

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Assis, o Excelentíssimo Sr. Dr. ANTONIO CORREA MEYER.**
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**
- Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 1.994.**


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 05 de maio de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE